

Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2010

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, para permitir que recursos do Fundo Nacional de Saúde sejam alocados a projetos de saneamento básico.

Explicação da Ementa:

Altera o inciso II do art. 6º da Lei 8.080 de 1990 para incluir no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a participação no financiamento das ações de saneamento básico; revoga o § 3º do art. 32 da mesma lei (o dispositivo estabelece que as ações de saneamento que venham a ser executadas supletivamente pelo SUS serão financiadas por recursos tarifários específicos e outros da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e, em particular, do Sistema Financeiro da Habitação (SFH)); altera o parágrafo único da Lei 8.142 de 1990 para que os recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) alocados na cobertura das ações e serviços de saúde a serem implementados pelos Municípios, Estados e Distrito Federal sejam também destinados ao saneamento básico.

Assunto: Política Social - Saúde**Data de Leitura:** 09/04/2010**Tramitação encerrada****Decisão:** Rejeitada por Comissão em decisão**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 10/10/2011 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Despacho:**

09/04/2010 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senadora Rosalba Ciarlini (encerrado em 22/12/2010 - Fim de Legislatura)

Senador Humberto Costa (encerrado em 14/06/2011 - Deliberação da matéria)

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)**Relator(es):**

Senador Waldemir Moka (encerrado em 20/09/2011 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

10/10/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: PROCESSO ARQUIVADO.

05/10/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo da matéria.

Publicado no DSF Páginas 40649-40650

05/10/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

30/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 03/10/2011 a 04/10/2011.

30/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura dos Pareceres:

Nº. 1.008, de 2011, da Comissões de Assuntos Econômicos, relator Senador Humberto Costa, pela rejeição do projeto;

Nº. 1.009, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, relator Senador Waldemir Moka, pela rejeição do projeto.

Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 39647-39653

Publicado no DSF Páginas 39749

29/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura dos Pareceres da CAE e da CMA.

Juntada, às fls. 38 a 42, cópia da legislação citada nos Pareceres.

26/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 18h.

20/09/2011 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a comissão na 36ª reunião ordinária de 20/09/2011, é aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA, pela rejeição do projeto. Anexados o parecer e a folha de assinaturas (fls. 33 a 37).

À SCLSF.

TRAMITAÇÃO

04/08/2011 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria devolvida pelo Relator, Senador WALDEMIR MOKA, nesta data, com Relatório pela rejeição do projeto.

20/06/2011 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senhor Senador, Waldemir Moka, para relatar.

15/06/2011 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão, nesta data.

Aguardando designação de Relator.

14/06/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião realizada nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto.

Anexados, às fls. 28-32, Parecer da Comissão e Lista de Assinaturas.

À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, conforme despacho inicial.

09/06/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: A presente Matéria consta da Pauta da 23ª Reunião da CAE, a realizar-se em 14/06/2011.

01/06/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Humberto Costa, com relatório contrário ao Projeto.

Cópia anexada ao processado, às fls. 24 a 27.

05/04/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Humberto Costa Relator da Matéria.

12/01/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido na Comissão nesta data.

TRAMITAÇÃO

Matéria aguardando designação de Relator.

11/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.
A matéria volta à Comissão de Assuntos Econômicos.

20/12/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

23/04/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Garibaldi Alves Filho, designa a Senadora Rosalba Ciarlini relatora da Matéria.

13/04/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.

Matéria aguardando distribuição.

13/04/2010 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntei, às fls. 10/23, notas taquigráficas da 12ª Reunião Extraordinária da Comissão de Serviços de Infraestrutura.
Devolvido à CAE.

13/04/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: À SCLSF, a pedido.

09/04/2010 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.

Aguardando designação de relator.

09/04/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

Às Comissões de Assuntos Econômicos e de de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle por versarem matéria de competência desses Órgãos técnicos.

Publicado no DSF Páginas 13169-13177

09/04/2010 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO

Ação: Este processo contém 09 (nove) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 98/2010

Data: 09/04/2010

Autor: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências, para permitir que recursos do Fundo Nacional de Saúde sejam alocados a projetos de saneamento básico.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/04/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Assuntos Econômicos e de de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle por versarem matéria de competência desses Órgãos técnicos.

Relatório Legislativo

Data: 01/06/2011

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator, Senador Humberto Costa, com relatório contrário ao Projeto.

Cópia anexada ao processado, às fls. 24 a 27.

Parecer

Data: 14/06/2011

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em Reunião realizada nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, contrário ao Projeto.

Anexados, às fls. 28-32, Parecer da Comissão e Lista de Assinaturas.

À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, conforme despacho inicial.

Relatório Legislativo

Data: 04/08/2011

Autor: Senador Waldemir Moka (MDB/MS)

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Matéria devolvida pelo Relator, Senador WALDEMIR MOKA, nesta data, com Relatório pela rejeição do projeto.

DOCUMENTOS

Parecer

Data: 20/09/2011

Autor: -

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Reunida a comissão na 36ª reunião ordinária de 20/09/2011, é aprovado o relatório, que passa a constituir o Parecer da CMA, pela rejeição do projeto. Anexados o parecer e a folha de assinaturas (fls. 33 a 37).

À SCLSF.

P.S 1008/2011

Data: 30/09/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura dos Pareceres:
Nº. 1.008, de 2011, da Comissões de Assuntos Econômicos, relator Senador Humberto Costa, pela rejeição do projeto;
Nº. 1.009, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, relator Senador Waldemir Moka, pela rejeição do projeto.
Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.